



ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Diretoria de Apoio à Gestão Municipal

Ofício Circular SEMAD/DAGEM nº. 7/2022

Belo Horizonte, 23 de junho de 2022.

Ao(À) Sr(a).:

Exmos. Srs. Prefeitos,

Srs. Gestores de Municípios detentores de Convênio de delegação de ações administrativas de licenciamento ambiental de competência Estadual

Assunto: [Solicitação de acesso ao sistema MTR para municípios conveniados].

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0002122/2022-07].

No intuito de aprimorar a gestão ambiental municipal, em especial por aqueles municípios que realizam o licenciamento e a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores por Delegação Estadual, conforme disposto no Decreto nº 46.937, de 21 de janeiro, de 2016.

Considerando a necessidade dos municípios conveniados terem acesso ao Sistema Estadual de Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR, em especial para subsidiar a renovação de licenças ambientais, bem como ações fiscalizatórias, informamos que será franqueado acesso ao Sistema MTR-MG.

Nesse sentido, encaminhamos o Termo de Confidencialidade, o qual deverá ser preenchido e assinado pelos técnicos municipais que serão responsáveis pelos acessos às informações, sendo permitido, no máximo, que 02 (dois) técnicos municipais sejam cadastrados, e, posteriormente, enviado para o e-mail karine.marques@meioambiente.mg.gov.br, para cadastro no Sistema MTR-MG, viabilizando o acesso às informações. Caso seja identificada a necessidade de cadastro de número maior de técnicos, solicitamos que seja encaminhada para o mesmo endereço eletrônico justificativa para análise e inclusão.

Para maiores informações sobre o Sistema MTR-MG, acessar a seguinte página: <http://www.feam.br/sistema-mtr-mg>

Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Coelho Naves, Diretora**, em 13/07/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Superintendente**, em 13/07/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina da Motta Dal Pozzolo, Subsecretário(a)**, em 13/07/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48555954** e o código CRC **C9792FDD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0002122/2022-07

SEI nº 48555954